

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025, Processo 22/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, atendendo as condições do Edital de licitação e em conformidade com as disposições a seguir:

# 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamentos laboratoriais e materiais de reposição para o Laboratório Central, as Estações de Tratamento de Água e o Laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto Laboreaux do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do pregão na forma eletrônica para Registro de Preços nº 09/2025 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da adjudicatária.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

Fornecedor HEXIS CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53 276 010/0001-10, com Página: 1 de 9

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Saaeltabira Saae\_itabira





sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 385, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13213009, representada neste ato pelo(a) Sr(a). KELLEN CRISTINA GIATTI, CPF 22304087809.

#### Lote 1

COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL COM LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL. Demais especificações no Anexo I-A - Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Uni	itário Final	Sub Total
COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGIDIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL Anexo A deste termo.		8,00 UN		R\$ 3.449,00	R\$ 27.592,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	<b>Modelo:</b> DR300 - LPV445.97.00110		45.97.00110	
Total Lote 1		x1 F		R\$ 27.592,00	

#### Lote 3

MEDIDOR DE TURBIDEZ DIGITAL MICROPROCESSADO. Demais especificações no Anexo I-A - Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
MEDIDOR DE TURBIDEZ DIGITAL MICROPI especificações no Anexo I-A - Especificações		8,00 UN	F	R\$ 12.898,00	R\$ 103.184,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	Modelo: 2100Q01USB-BR			·BR
Total Lote 3	<b>x</b> 1		R\$ 103.184.00		

### Lote 4

MEDIDOR DE PH E TEMPERATURA DIGITAL PORTÁTIL DE BOLSO PARA MEIOS AQUOSOS. Demais especificações no Anexo I-A -Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
MEDIDOR DE PH E TEMPERATURA DIGITA PARA MEIOS AQUOSOS. Demais especificaç Especificações dos itens, do edital.		12,00 UN		R\$ 1.839,00	R\$ 22.068,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH Mo		lodelo:	9532000	!
Total Lote 4			x1		R\$ 22.068,00

## Lote 5

Página: 2 de 9









ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA LUZ VISÍVEL COM CALIBRAÇÃO RBC. Demais especificações no Anexo I-A -Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA LUZ CALIBRAÇÃO RBC. Demais especificações n Especificações dos itens, do edital.		2,00 UN	F	<b>R\$</b> 39.900,00	R\$ 79.800,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	bricante: HACH M		DR3900-01-R	ВС
Total Lote 5			x1		R\$ 79.800,00

## Lote 6

CAPA ROSCÁVEL de reposição para sonda Intellical LDO HACH, oring de vedação e chip de calibração iButton. Demais especificações no Anexo I-A - Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPA ROSCÁVEL de reposição para sonda I de vedação e chip de calibração iButton. De Anexo I-A - Especificações dos itens, do edita	mais especificações no	4,00 UN	R\$ 1.867,45	R\$ 7.469,80
Marca: HACH	Fabricante: HACH	<b>Modelo:</b> 5811200		
Total Lote 6			x1	R\$ 7.469,80

## Lote 7

ELETRODO de pH/ATC - Orion ROSS Ultra Gel Triode 8107UWMMD 0. 80 pH 0. 14 EP/GC. Demais especificações no Anexo I-A -Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens		Quantidad Unida		nitário Final	Sub Total
ELETRODO de pH/ATC - Orion ROSS U 80 pH 0. 14 EP/GC. Demais especificaçã Especificações dos itens, do edital.		4	,00 UN	R\$ 5.910,00	R\$ 23.640,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	Mod		8107UWMMI	)
Total Lote 7		x1 Rs		R\$ 23.640,00	

### Lote 8

SENSOR DE REPOSIÇÃO para medidor de pH de bolso Pocket pro pH da marca Hach. Demais especificações no Anexo I-A -Especificações dos itens, do edital.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SENSOR DE REPOSIÇÃO para medidor de pH de bolso Pocket pro pH da marca Hach. Demais especificações no Anexo I-A - Especificações dos itens, do edital.	12,00 UN	R\$ 1.093,70	R\$ 13.124,40

Página: 3 de 9







Marca: HACH	Fabricante: HACH	Modelo:	9532001
Total Lote 8		x1	R\$ 13.124,40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub To
KIT DE MANUTENÇÃO PARA TURBIDÍMETRO. Demais especificações n	o Anexo I-A - Especi	ficações dos itens, do	edital.
Lote 9			

Descrição dos Itens		Unidade	Cintuito i inu	Sub Total
KIT DE MANUTENÇÃO PARA TURBIDÍMET no Anexo I-A - Especificações dos itens, do e	1 3	4,00 UN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
Marca: HACH	Fabricante: HACH	Mo	odelo: LZV836	
Total Lote 9			x1	R\$ 880,00

## 4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preco vantajoso.

# 5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrencia de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

  5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos o imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021:
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

Página: 4 de 9







5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

# 6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Efornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá Cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

  Página: 5 de 9

  Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

  Saaeltabira

  Seguardo se o fornecedor deverá appearance of cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos verte de cancelamento do can







- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores registrados.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

# 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27 do Decreto 11.462/2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, govedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.1.4.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.1.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de Página: 6 de 9

  Rua Senhora do Carmo, 148 Bairro Pará Itabira/MG CEP 35.900-046

  Saae\_itabira

  O saae\_itabira





classificação.

- 7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.2.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do artigo 26 e no  $\S 4^{\circ}$  do artigo 27, ambos do Decreto 11.462/2023.

# 8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

8.1. A gestão ficará a cargo da servidora Grazielle de Assis Carneiro e fiscalização, a cargo da servidora **Keite Mara Magalhães**, que terão plenos poderes para praticar atos, nos limites da presente Ata, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos do SAAE, e terão, dentre outras, as atribuições de receber os materiais e verificar a sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e na proposta comercial do fornecedor.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da Contratada, que deverá informar em sua proposta comercial número da conta corrente, agência, banco. Vedada a emissão de boleto bancário.
- 9.2. Para fins de pagamento, o gestor e/ou fiscal da ata/contrato deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) a data da emissão;
- b) o valor a pagar;

Página: 7 de 9





- c) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

# 10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

10.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

# 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

# 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.
- 12.2. O instrumento contratual de que trata o item 8.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 12.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Página: 8 de 9









## **13. DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 19 de setembro de 2025

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

KELLEN CRISTINA GIATTI HEXIS CIENTÍFICA LTDA

Página: 9 de 9







# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5419-E343-A431-C93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 19/09/2025 15:08:02 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ KELLEN CRISTINA GIATTI (CPF 223.XXX.XXX-09) em 19/09/2025 15:38:42 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5419-E343-A431-C93B